

1º Prêmio ANPOCS de Extensão Universitária

EDITAL 2022

A Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, torna público o Edital do 1º Prêmio ANPOCS de Extensão Universitária.

Este prêmio confere estatuto e reconhecimento distintivos às iniciativas de extensão universitária conduzidas pela comunidade de cientistas sociais.

I. INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS:

Podem ser inscrever projetos de extensão universitária vigentes no ano de 2022 e que sejam conduzidos por docentes, ligados a centros de pesquisa e programas de pós-graduação filiados à ANPOCS.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas por meio do **Formulário de Encaminhamento** disponível em: <https://forms.gle/w4EtQew47m7Qt6VD9>

Para preenchê-lo, será necessário informar: i) título do projeto; ii) responsável (nome, e-mail e telefone); iii) equipe envolvida no projeto; iv) objetivo(s); v) resumo do projeto; vi) público a que se destina; vii) arquivo .pdf com histórico e detalhamento do projeto (até 5 páginas); viii) documento emitido pela Pró-reitoria de Extensão da Universidade **OU** carta da coordenação do PPGs ou centro filiado à ANPOCS atestando a vigência do projeto.

Importante:

O preenchimento de todos os campos do formulário é obrigatório e serão desconsideradas submissões acompanhadas de formulários incompletos.

A inscrição é isenta de taxas.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: suporte@anpocs.org.br

II. DOS PRAZOS

25 de maio a 12 de agosto	Período de inscrições
15 de agosto a 12 de outubro	Período de avaliação pelo Júri a ser constituído para este fim específico.
14 de outubro de 2022	Divulgação dos resultados em sessão especial durante o 46 ^a Encontro Anual da ANPOCS.

III. DA PREMIAÇÃO

Esta edição premiará até 3 (três) projetos. Cada um receberá placa alusiva à premiação e os projetos serão divulgados pelas redes e parceiros da ANPOCS.

Menções honrosas poderão ser atribuídas de acordo com escolha do Comitê Avaliador.

IV. ANÁLISE E JULGAMENTO

Os projetos serão analisados segundo os critérios abaixo e classificados por Júri constituído para este fim. Para a classificação dos projetos serão levados em conta:

1. Relevância do tema e de sua abordagem;
2. Impacto social da proposta e perfil do público beneficiado;
3. Caráter inovador da proposta;
4. Demonstração e comprovação dos impactos e alcances do projeto;

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê Avaliador será formado por até cinco (5) membros da comunidade de cientistas sociais. Ao Comitê compete a avaliação, observada a boa-fé, dos casos não contemplados neste Regulamento.

Em concordância com a diretoria da Anpocs, o Comitê Avaliador também poderá alterar, suspender ou cancelar o “1º Prêmio ANPOCS de Extensão Universitária”.